Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Resolução nº 006/2021

Pedro Afonso – TO, 01 de dezembro de 2021.

"Atualiza os valores concedidos a título de auxílio alimentação, da Câmara Municipal de Pedro Afonso, revoga os termos da Resolução n° 004/2020 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara municipal de Pedro Afonso – TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou o projeto de Resolução nº 005/2021, da Presidência, eu na forma dos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1°. Fica reajustado o auxílio alimentação concedido ao servidor da Câmara Municipal de Pedro Afonso, que passa a ser no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2°. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Resolução 006/2013.

Art. 3°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 004/2020 e surtindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022.

Gabinete da presidência da câmara municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (01/12/2021).

_____
Sipriano Pereira Soares
Presidente